

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 109 - 26 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA DE BEZERROS INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA



ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

A Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria de Saúde, iniciou a campanha de vacinação contra a influenza, para os grupos prioritários, que são as crianças de 6 meses a 6 anos de idade, trabalhadores da saúde, estudantes da área da saúde, gestantes e puérperas, professores do ensino básico e superior, idosos com 60 anos ou mais de idade e pessoas em situação de rua.

A vacinação está acontecendo em todas as Unidades Básicas de Saúde - UBS do município, de segunda a sexta-feira, das 08h às 15h. É importante destacar que os interessados no imunizante devem apresentar, no momento da vacinação, o CPF, Cartão de Vacinação e o comprovante do grupo prioritário.

TEXTO: Izaias Nêu - GECOM/PMB

ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

INICIATIVA DE TROCA DE LÂMPADAS ANTIGAS POR LED É REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BEZERROS

Visando promover a contribuição da população municipal para o meio ambiente e garantindo a economia da conta de luz, a empresa Neoenergia Pernambuco, em parceria com a Prefeitura de Bezerros, está promovendo a ação de troca de lâmpadas antigas por lâmpadas de led.

A iniciativa iniciou na última segunda-feira (25) e segue até a próxima quinta-feira (28). O ponto de troca fica na Rua Doutor José Mariano, no Centro (próximo à Igreja da Matriz de São José).

Para participar, é necessário que o cliente seja cliente residencial ou rural-residencial, ser morador de comunidade popular ou estar cadastrado no TSEE (Tarifa Social de Energia Elétrica), entregar as lâmpadas incandescentes, fluorescentes ou halógenas usadas, possuir o fornecimento regular junto a Neoenergia e não ter trocado lâmpadas em projetos da Neoenergia nos últimos 6 anos.



ARTE: Neoenergia Pernambuco

TEXTO: Izaias Nêu - GECOM/PMB

ARTE: Neoenergia Pernambuco

PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 2.624, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 66, inciso IV, e;

CONSIDERANDO que a “quinta-feira da Semana Santa” é o dia em que se comemora a Última Ceia de Nosso Senhor Jesus Cristo e também o dia que antecede a Sua morte e ressurreição;

CONSIDERANDO que na “quinta-feira da Semana Santa” se encerra o período da Quaresma e igualmente marca o início do Tríduo Pascal, que é o momento mais importante da Semana Santa, que neste ano cairá no dia 28/03/2024;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) publicou, na edição 203/2023 do Diário de Justiça eletrônico (DJe) do dia 20/11/2023, o Ato Conjunto 45/2023, que dispõe sobre os feriados e dias que não haverá expediente em 2024 no Judiciário pernambucano, estando incluído o dia 28.03.2024, “quinta-feira da Semana Santa”, não havendo, pois, demandas processuais novas e/ou prejuízo de prazos processuais nesta data;

CONSIDERANDO que o dia 29/03/2024, “sexta-feira da Paixão de Cristo”, é, conforme o art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12.09.1995, feriado nacional religioso;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas do Município dos Bezerros (PE), o dia 28 de março de 2024, quinta-feira da Semana Santa.

Parágrafo único. O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 25 de março de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—



PREFEITURA DE BEZERROS DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

Maria Socorro Silva
Vice-prefeita

Bianca Sabrina
Secretária de Administração e Inovação

Thais Santos
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Daylma Lima
Secretária de Cidadania

Tarciana Nápoles
Secretária de Educação

Marília Motta
Secretária da Fazenda

Vandíael Laurentino
Secretário de Governo

Samuel Santos
Secretário de Infraestrutura

Ieda Campos
Secretária de Saúde

Nathália Rodrigues
Secretária de Turismo e Cultura

José Wagner
Controlador Municipal

José Wendes
Ouvidor Municipal

Elias Araújo
Diretor Presidente do Instituto
de Previdência Municipal de Bezerros

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria de Governo
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

Izaías Nêu
Gerente de Comunicação

Gabriel Galvão
Editor Chefe

Centro Administrativo
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

www.bezerros.pe.gov.br